



Portaria nº 19/2022

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que dos dias 16 a 17 de junho seja ponto facultativo, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de junho de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema